



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 1087/2022**

Maringá, 07 de julho de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote medidas visando à remoção das palmeiras (secas e sem vida) existentes no interior da Praça da Catedral.

Ressalta-se que as referidas palmeiras encontram-se em idade avançada, mortas e com galhos secos que se soltam facilmente e caem sobre o gramado da praça, podendo causar acidentes com pessoas que ali frequentam. Trata-se, portanto, de situação que reclama máxima e célere atenção por parte do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 07/07/2022, às 17:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0263900** e o código CRC **D5415671**.